

Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20191128, de 17 de abril de 2019, por elemento de despesa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.145, de 26 de dezembro de 2018, os artigos 5º e 28 da Lei nº 11.130, de 13 de setembro de 2018, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

0600.1500.04.121.004.2.518.0001.339014.0300.100	5.000,00
0600.1600.04.122.014.2.809.0001.339014.0300.100	5.000,00
0800.2000.04.129.013.2.052.0002.319013.0100.100	13.900,00
1000.1100.08.122.123.2.900.0001.449092.0400.100	83.313,00
2700.0100.15.452.057.2.900.0006.319013.0100.100	2.500,00
2700.0200.27.812.101.1.213.0001.449093.0400.100	583.100,00
2708.1100.17.512.046.2.900.0001.339093.0306.184	3.694,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

0600.1500.04.121.004.2.518.0001.339039.0300.100	5.000,00
---	----------





0600.1600.04.122.014.2.809.0001.339036.0300.100	5.000,00
0800.2000.04.129.013.2.052.0002.319011.0100.100	13.900,00
1000.1100.08.122.123.2.900.0001.449052.0400.100	83.313,00
2700.0100.15.452.057.2.900.0006.319011.0100.100	2.500,00
2700.0200.27.812.101.1.213.0001.449051.0400.100	583.100,00
2708.1100.17.512.046.2.900.0001.339039.0306.184	3.694,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2019.


Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento